



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 22 de maio de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1344 Ticket: 13440

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 43.464
Assunto: Pedido de Certidão de Valor Venal e CND
Requerente: Vivian Facanali Lopes
Deferido em: 21/05/2019 – (Setor Tributação)

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 43.467
Assunto: Pedido de dispensa de 01 dia de trabalho, por ter trabalhado nas eleições.
Requerente: Girlaine Bueno da Silva Souza
Deferido em: 21/05/2019 – (Setor Tributação)

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 43.480
Assunto: Pedido de alteração no nome da conta de água
Requerente: Markus Moises Rocha Moura
Deferido em: 21/05/2019 – (Setor Tributação)

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Aos vinte e um de maio de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 13/2019, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira REGIANE MIANTI DE LIMA e os membros da equipe de apoio, JOELMA APARECIDA DOS SANTOS e MARISTELA LUIZ, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 5292 de 08/05/2019, e a

licitante devidamente credenciada, para o recebimento e abertura do envelope de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da seguinte empresa: Participante: DDLIMP AMERICANA SERVIÇOS LTDA EPP; CPF/CNPJ: 44.693.372/0001-16; Representante: PERCIO GRACIANO; Documento Representante: 13.586.278-4; A única empresa apresentou o envelope de PROPOSTA, o qual foi entregue para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade do mesmo, procedeu-se à sua abertura. Aberto o envelope de PROPOSTA constatou que: a empresa atendeu ao prescrito no Edital, sendo classificada. Nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado do item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou a documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: DDLIMP AMERICANA SERVIÇOS LTDA EPP - 44.693.372/0001-16, situada na RUA CABO OSWALDO DE MORAES, 1211 - JD. NOVA AMERICANA - AMERICANA - SP com o valor total de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos)**; Seq: 1; Item: 1282; Descrição: SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE CAIXAS DE LIGACAO (REDE DE ESGOTO) E TUBULACOES DE AGUAS PLUVIAIS, COM CAMINHAO COMBINADO DE HIDROJATEAMENTO (SUCCAO E PRESSAO COM AGUA LIMPA EM CAMINHAO EDESCARTE FINAL DOS RESÍDUOS; UN: HS; Quantidade: 120; Unitário: 330,00; Total: 39.600,00; Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo a empresa licitante dos prazos recursais, concordando com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às dez horas, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Regiane Mianti de Lima – Pregoeira; Joelma Aparecida dos Santos – Membro; Maristela Luiz – Membro; Percio Graciano – Representante.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 21/05/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos determinados por ordem judicial, sendo daflon de 100mg e xarelto de 20mg

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270, nos termos do disposto no art. 24, IV da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 resolve:

resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa DROGARIA S. BORGES PINHEIRO LTDA - ME - 15.747.954/0001-30, situada na RUA SILVIANO BRANDAO, 150 - CENTRO - JACUTINGA - MG com o valor total de R\$ 1.256,84 (um mil, duzentos e cinquenta e seis inteiros e oitenta e quatro centésimos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 22 de maio de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1344 Ticket: 13440

preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 21 de maio de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ
Vice- Presidente da CPL

REGIANE MIANTI DE LIMA
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº. 23/2019, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa DROGARIA S. BORGES PINHEIRO LTDA - ME - CNPJ: 15.747.954/0001-30, situada na RUA SILVIANO BRANDÃO, 150 - CENTRO - JACUTINGA - MG com o valor total de R\$ 1.256,84 (um mil, duzentos e cinquenta e seis inteiros e oitenta e quatro centésimos), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 21 de maio de 2019.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 21/05/2019

OBJETO: Aquisição de coleção de livros paradidáticos com 410 volumes, para a biblioteca do Ensino Fundamental da Escola Municipal Antonio Ferreira e coleção de livros paradidáticos com 407 volumes, para a biblioteca do Ensino Infantil da Escola Municipal Luzia Sanches Diniz, no município de Albertina/MG.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 02.593.711/0001-42, situada na RUA DOM

PEDRO II, 319 - PETROPOLIS - PASSO FUNDO - RS com o valor total de R\$ 15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois), 00.935.116/0001-12, 10.576.991/0001-09, 02.593.711/0001-42, tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 21 de maio de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ
Vice- Presidente da CPL

REGIANE MIANTI DE LIMA
Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
